



FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS

Filiada à



---

DNE: 081/2013

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2013.

À Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRÁS  
At. Sr. Charles Nobre Peroba – Gerente de RH de Relações Institucionais.

Prezados Senhores,

PROPOSTAS DA FUP PARA A COMISSÃO PARITÁRIA PARA RESOLVER PENDÊNCIAS DA ANISTIA

OBJETIVO: que ao final dos trabalhos da Comissão os Anistiados sejam de fato Empregados da Companhia, ou seja, tenham todos os direitos dos demais empregados, sem necessidade de ressalvas no ACT para isso.

Que os direitos dos anistiados estejam regulamentados nas normas da Empresa.

Para a FUP a Comissão deve analisar TODAS as pendências reivindicadas em relação aos anistiados, na sua Pauta de Reivindicações, e, ainda, proposta apresentada pelos Candidatos da FUP nas últimas eleições para os Conselhos da Petros.

Principais pleitos a serem tratados na Comissão:

1. Garantir, nos casos pendentes de anistia, a inclusão de todos os anistiados, seus pensionistas e dependentes, no Programa da AMS;
2. Garantir a inclusão de todos os anistiados, seus pensionistas e dependentes no Convênio Petrobrás/INSS assim que esse Convênio for restabelecido;
3. Inclusão, desde a data de efetivo reingresso do anistiado na Companhia, da contagem do seu tempo de serviço de serviço para atualização do valor do Adicional por Tempo de Serviço;
4. Estender o pagamento da parcela salarial denominada de PLDL 71/82 para os anistiados oriundos da Petromisa, Petroflex e Nitriflex, da mesma forma que vem sendo pago para os anistiados oriundos da Interbrás;
5. Normatizar a concessão do Benefício do Auxílio Doença do Plano Petros 2 para os anistiados que ingressaram na Petrobrás já na condição de aposentados;
6. Fazer o pagamento do serviço passado do Plano Petros 2 aos empregados anistiados pela lei 8.878/94 que retornaram à Companhia já aposentados pelo INSS;

---

Av. Rio Branco, 133 – 21º andar – Centro

CEP 20040-006 – RJ – Rio de Janeiro

Tel/Fax (021) 3852-5002 e-mail: [fup@uol.com.br](mailto:fup@uol.com.br) – [fup@fup.org.br](mailto:fup@fup.org.br)



7. Viabilizar a anistia a todos os ex-empregados da Petromisa, Interbras, Petroflex e Nitriflex que ainda não tiveram seus processos deferidos;
8. Fazer o enquadramento salarial dos anistiados, de acordo com o nível e o cargo ocupado, no momento de sua demissão, respeitando a progressão salarial decorrente dos acordos coletivos assinados durante o período da demissão até o seu ingresso na Petrobrás;
9. Buscar a migração dos recursos da Petros dos participantes que se desligaram do Plano, e foram ANISTIADOS, para o Plano Petros 2;
10. Fazer o pagamento do serviço passado do Plano Petros 2 para todos os participantes do Plano Petros que se desligaram do Plano devido a extinção da Petromisa e Interbrás e a privatização da Petroflex e Nitriflex, desde a data da publicação da lei da anistia até a data de implantação do Plano Petros 2;
11. Regulamentar na NORMA DA EMPRESA todas as propostas que forem aprovadas na Comissão.

Atenciosamente

Comissão de Anistia

Abilio Valerio Tozini

Aldemir de Carvalho Caetano

Paulo Cesar Chamadoiro Martin

RECEBÍ O ORIGINAL	
<input checked="" type="checkbox"/> S/ANEXO	<input type="checkbox"/> C/ANEXO
RECEBEDOR: <i>Jonathan Kato</i>	
MAT.: <i>225519</i> EM: <i>04/12/2013</i>	